



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 33/2009/CONEPE

**Altera a Resolução nº 11/2004/CONEP
que trata do Conselho Editorial da
UFS.**

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a proposta do Conselho Editorial da UFS;

CONSIDERANDO a demanda crescente de pedidos de publicações de títulos sob o selo da Editora UFS;

CONSIDERANDO que 70% dessa demanda provêm da área das Ciências Humanas e Sociais;

CONSIDERANDO a provável ampliação do número de solicitações para o próximo Edital devido ao crescimento do corpo docente da UFS no período 2008/2009;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº Itamar Freitas Oliveira** ao analisar o processo nº 1935/09-80;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração no Artigo 3º da Resolução nº 11/2004/CONEP que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Editorial, presidido pelo Coordenador do Programa, abrangerá três áreas de conhecimento, a saber: área de Ciências Exatas e Engenharias, Ciências da Vida, Ciências Humanas e Sociais, e, na sua composição contará com a representação de 02 (dois) membros da área de Ciências Exatas, 02 (dois) membros da área de Ciências da Vida e 08 (oito) membros da área de Ciências Humanas e Sociais.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2009

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**